



PROJETO LEI Nº

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária a seguir: INCREMENTO DO CUSTEIO DO MAC 006003.1030200142.045, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar ao Hospital Padre Máximo o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Referente a incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, Recebido Fundo a Fundo através de Emenda Parlamentar Federal de Bancada.

Art. 3º – Os recursos para suplementação dos artigos anteriores, serão provenientes da Portaria Nº 1.037 de 27 de Julho de 2023, Resolução Nº 232/2023 do CIB/SUS-ES e esta baseado no Parecer Consulta do Tribunal de contas nº 28/2004.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A **PROJETO DE LEI Nº**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que encaminho à apreciação dessa colenda Casa de Leis através de Vossa Excelência, dispõe **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Este projeto de lei refere-se a transferência de repasse de recursos federais referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, através de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, conforme a Resolução CIB/SUB-ES nº 232/2023, de 09 de outubro de 2023.

Ademais o recurso visa dar maior suporte financeiro aos SUS, que como se sabe, desempenha grande papel para manutenção da saúde de nossos cidadãos, agindo de forma eficiente e eficaz nas principais causas de problemas e riscos que podem afligir o bem-estar da população, agindo com objetivo de garantir acesso aos serviços básicos de saúde a todos.

Outra razão é o fato de que estes recursos não estão previstos no orçamento vigente, necessitando que sejam incluídos através proposição ora apresentada, além de serem de suma importância para melhoria no atendimento das pessoas que necessitam de serviços de saúde de qualidade.

Assim, certos de que estamos buscando o melhor para o ente público, sempre visando o bem comum da coletividade, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto conforme apresentado.

Venda Nova do Imigrante, 29 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal